

PROJETO DE LEI N° 064-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.430.611,72.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 1.430.611,52 (um milhão e quatrocentos e trinta mil e seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - Secretaria de Saúde	
10.301.0065.2213 - Fundo Mun. Saúde - Rec. Min Públ. Federal - Farmácia Escola	
4.4.90.52 – Equip. Material Permanente	R\$ 2.487,07
Recurso 1141 – FMS-Rec.Min.Públ.Fed.CEF25-5	
10.301.0065.2214 – Fundo Mun. Saúde – Rec. Estadual (vinculados)	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1,73
Recurso 4000 – Mun.Resolve Banri 040430840-1	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 1,08
Recurso 4070 – Prog.SaúdeMent.Banri040488100-4	
3.3.90.32 – Material Bem ou Serv. Distr. Gratuita	R\$ 18,66
Recurso 4130 Premio Viva Crian-Banri0405206807	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 622,94
Recurso 4140 Incent.HansenBanri040522670-0	
10.301.0065.2215 - Fundo Mun. Saúde - Rec. Est. - Termo Compr. Constr. Un. Saúde	
4.4.90.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 6.998,13
Recurso 4303 Constr.Unid.Saúde Termo Compr.	
10.301.0065.2216 - Rec. Estadual - Regionalização Saúde - Mutirão FUNDEF	
3.3.50.43 – Subvenção Social	R\$ 24.623,31
Recurso 4240 Regionalização – Custeio 04.052373.0	
10.301.0065.2217 - Fundo Mun. Saúde - Rec. Estadual - Equipamentos UPA	
4.4.30.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 414.858,60
Recurso 4302 Aquis. Equip. UPA Banri 04.0523730-3	
10.301.0065.2186 – Rec. Estadual – Samu/Salvar	
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 630.000,00
Recurso 4170 Samu/Salvar Banri 04.0523730-3	
10.301.0065.2218 - FAEC Acompanhamento Reabilitação Rec. Federal	
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 351.000,00
Recurso: 4590 – TetoFinanc. BB 50.146-8 Banrisul	
TOTAL	R\$ 1.430.611,52

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit financeiro 2013: Recurso 1141 – FMS-Rec.Min.Púb.Fed.CEF25-5	R\$	2.487,07
- Superávit financeiro 2013: Recurso 4000 – Mun.Resolve Banri 040430840-1	R\$	1,73
- Superávit financeiro 2013: Recurso 4070 – Prog.SaúdeMent.Banri040488100-4	R\$	1,08
- Superávit financeiro 2013: Recurso 4130 Premio Viva Crian-Banri0405206807	R\$	18,66
- Superávit financeiro 2013: Recurso 4140 Incent.HansenBanri040522670-0	R\$	622,94
- Superávit financeiro 2013: Recurso 4303 Constr.Unid.Saúde Termo Compr.	R\$	6.998,13
- Superávit financeiro 2013: Recurso 4240 Regionalização – Custeio 04.052373.0	R\$	24.623,31
- Superávit financeiro 2013: Recurso 4302 Aquis. Equip. UPA Banri 04.0523730-3	R\$	414.858,60
- Superávit financeiro 2013: Recurso 4170 Samu/Salvar Banri 04.0523730-3	R\$	90.000,00
- Excesso de arrecadação: Recurso 4170 Samu/Salvar Banri 04.0523730-3	R\$	540.000,00
- Excesso de arrecadação: Recurso 4590 – teto Financ.BB 50.146-8 Banrisul	R\$	351.000,00
TOTAL	R\$	1.430.611,52

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 064-02/2014

Lajeado, 25 de março de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.430.611,52 na Secretaria da Saúde.

O valor de R\$ 414.858,60 refere-se a indenizações e restituições de recurso estadual – equipamentos UPA.

O valor de R\$ 630.000,00 se refere a taxa SAMU/SALVAR-HBB, que deverá ser repassada ao Hospital Bruno Born, sendo R\$ 90.000,00 de superávit financeiro correspondente as parcelas de novembro e dezembro de 2013, e o restante do valor, R\$ 540.000,00 por excesso de arrecadação para o exercício de 2014.

O crédito especial de R\$ 351.000,00 se refere a valores que serão repassados a Fundef, durante o exercício de 2014 para aquisição de aparelhos auditivos.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.